



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

**ADENDO 001/2022 AO EDITAL DO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.**

Dando-se parcial acolhimento às razões da impugnante IGOR BARBOSA BRANDÃO & CIA LTDA. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2022, do Município de São Miguel do Gostoso/RN, decide-se pela alteração do Edital nos itens 9.11.3, 11.5, 10.2.1 e 4.5 do Termo de Referência (anexo ao Edital), nos seguintes termos:

- a) No item 9.11.3 do Edital, onde lê-se: “Declaração de disponibilidade dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação, contendo a descrição clara e sucinta para todos os itens (marca, modelo, placa e RENAVAM);”, **passa-se a ler: “Declaração de disponibilidade dos veículos que serão utilizados na execução dos serviços objeto da presente licitação, contendo a descrição clara e sucinta para todos os itens (marca e modelo);”.**
- b) Fica excluído o item 11.5 do Edital.
- c) Acrescente-se o item 13.3 ao Edital, **onde ler-se-á “A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) terá(ão) um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da ordem de serviço, para apresentar os veículos para vistoria, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a relação apresentada exigida pelo subitem 9.11.3, sob pena de desclassificação da proposta;”.**
- d) No item 10.2.1 do Edital, onde lê-se: “Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada”, **passa-se a ler: “A Contratada ficará vinculada às especificações do objeto contidas na proposta (tais como, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência) ou a especificações que denotem uma qualidade superior do veículo, desde que mantido o valor da proposta”.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022**

- e) No item 4.2.1 do Termo de Referência, onde lê-se: “com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos”, **passa-se a ler: “com tempo máximo de uso de 15 (quinze) anos (durante toda a execução do contrato)”**.
- f) No item 4.3.1 do Termo de Referência, onde lê-se: “com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos”, **passa-se a ler: “com tempo máximo de uso de 15 (quinze) anos (durante toda a execução do contrato)”**.
- g) No item 4.4.1 do Termo de Referência, onde lê-se: “com tempo máximo de uso de 07 (seis) anos”, **passa-se a ler: “com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos (durante toda a execução do contrato)”**.
- h) No item 4.5.1 do Termo de Referência, onde lê-se: “com tempo máximo de uso de 07 (seis) anos”, **passa-se a ler: “com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos (durante toda a execução do contrato)”**.
- i) No item 4.6.1 do Termo de Referência, onde lê-se: “com tempo máximo de uso de 07 (seis) anos”, **passa-se a ler: “com tempo máximo de uso de 10 (dez) anos (durante toda a execução do contrato)”**.

São Miguel do Gostoso/RN, 03 de fevereiro de 2022.

---

**Gercinaldo Farias dos Anjos**  
**Pregoeiro**